



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
 GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/SR/PF/MT

**APOSTILAMENTO 001/2020 DO CONTRATO nº 018/2018**

**Processo Nº 08320.001171/2016-11**

**Contratada Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A.**

**CNPJ sob o número 03.467.321/0001-99**

**Contrato 018/2018 - DPF/BRG/SR/PF/MT; BASE TETRAPOL TREVO DO LAGARTO E BASE GISE CUIABÁ.**

Em decorrência da vigência do **Contrato 018/2018 (DPF/BRG/SR/PF/MT; BASE TETRAPOL TREVO DO LAGARTO E BASE GISE CUIABÁ)** ser prazo Indeterminado (nup 7795579), bem como do art. 5º do Decreto Nº 1054/94, e de acordo com o § 8º do art. 65 da Lei 8.666 de 21.06.1993, seguindo ainda previsão contida do instrumento de Contrato CCER (**nup 7795377**), o Superintendente Regional do Departamento de Polícia Federal, resolve:

**Apostilar** o valor do contrato para fazer face as despesas com energia elétrica da Delegacia de Polícia Federal em **RONDONÓPOLIS/MT** para o exercício do ano de 2020, de acordo com a informação 13568895 e conforme tabela abaixo:

Parcela	Mês/Ano	DPF/BRG		TETRAPOL		BASE GISE CUIABÁ		Valor Consolidado		TOTAL
		Item I	Item II	Item I	Item II	Item I	Item II	Item I	Item II	
1	01/2020	R\$ 10.356,53	R\$ 106,18	R\$ 108,93	R\$ 19,08	R\$ 4.689,67	R\$ 159,28	R\$ 15.155,13	R\$ 284,54	R\$ 15.439,68
2	02/2020	R\$ 10.356,53	R\$ 106,18	R\$ 108,93	R\$ 19,08	R\$ 4.689,67	R\$ 159,28	R\$ 15.155,13	R\$ 284,54	R\$ 15.439,68
3	03/2020	R\$ 10.356,53	R\$ 106,18	R\$ 108,93	R\$ 19,08	R\$ 4.689,67	R\$ 159,28	R\$ 15.155,13	R\$ 284,54	R\$ 15.439,68
4	04/2020	R\$ 10.356,53	R\$ 106,18	R\$ 108,93	R\$ 19,08	R\$ 4.689,67	R\$ 159,28	R\$ 15.155,13	R\$ 284,54	R\$ 15.439,68
5	05/2020	R\$ 10.356,53	R\$ 106,18	R\$ 108,93	R\$ 19,08	R\$ 4.689,67	R\$ 159,28	R\$ 15.155,13	R\$ 284,54	R\$ 15.439,68
6	06/2020	R\$ 10.356,53	R\$ 106,18	R\$ 108,93	R\$ 19,08	R\$ 4.689,67	R\$ 159,28	R\$ 15.155,13	R\$ 284,54	R\$ 15.439,68
7	07/2020	R\$ 10.356,53	R\$ 106,18	R\$ 108,93	R\$ 19,08	R\$ 4.689,67	R\$ 159,28	R\$ 15.155,13	R\$ 284,54	R\$ 15.439,68
8	08/2020	R\$ 10.356,53	R\$ 106,18	R\$ 108,93	R\$ 19,08	R\$ 4.689,67	R\$ 159,28	R\$ 15.155,13	R\$ 284,54	R\$ 15.439,68
9	09/2020	R\$ 10.356,53	R\$ 106,18	R\$ 108,93	R\$ 19,08	R\$ 4.689,67	R\$ 159,28	R\$ 15.155,13	R\$ 284,54	R\$ 15.439,68
10	10/2020	R\$ 10.356,53	R\$ 106,18	R\$ 108,93	R\$ 19,08	R\$ 4.689,67	R\$ 159,28	R\$ 15.155,13	R\$ 284,54	R\$ 15.439,68
11	11/2020	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$

		10.356,53	106,18	108,93	19,08	4.689,67	159,28	15.155,13	284,54	15.439,68
<b>12</b>	<b>12/2020</b>	R\$ 10.356,53	R\$ 106,18	R\$ 108,93	R\$ 19,08	R\$ 4.689,67	R\$ 159,28	R\$ 15.155,13	R\$ 284,54	R\$ 15.439,68
<b>Total Anual</b>		R\$ <b>124.278,41</b>	R\$ <b>1.274,20</b>	R\$ <b>1.307,13</b>	R\$ <b>228,95</b>	R\$ <b>56.276,07</b>	R\$ <b>1.911,36</b>	R\$ <b>181.861,61</b>	R\$ <b>3.414,51</b>	R\$ <b>185.276,12</b>

**O valor total do apostilamento será de R\$ 185.276,12** (cento e oitenta e cinco mil duzentos e setenta e seis reais e doze centavos), dos quais **R\$ 181.861,61** (cento e oitenta e um mil oitocentos e sessenta e um reais e sessenta e um centavos) referem-se ao **consumo de energia elétrica** (Item I) e **R\$ 3.414,51** (três mil quatrocentos e quatorze reais e cinquenta e um centavos) se refere à **Contribuição de Iluminação Pública** (Item II).

Foi emitido para este apostilamento a Declaração de Disponibilidade Orçamentária nº **430**, de 21/01/2020 (13596135) - Exercício de 2020:

**DDO nº 430/2020**

Fonte: TESOURO - RECURSOS ORDINARIOS (0100000000)

Programa de Trabalho: 06.122.2112.2000.0001

Elementos de Despesa Detalhado:

3943.- Serviço de Energia Elétrica no Valor de **R\$ 181.861,61** (cento e oitenta e um mil oitocentos e sessenta e um reais e sessenta e um centavos);

470008 - Obrigações Contributivas CIP - no **R\$ 3.414,51** (três mil quatrocentos e quatorze reais e cinquenta e um centavos).

Plano Interno: PF99900AG19

Cuiabá, 24 de janeiro de 2020

**ADERSON VIEIRA LEITE**

Delegado de Polícia Federal

Superintendente Regional em Exercício da SR/PF/MT

(Assinatura Digital)



Documento assinado eletronicamente por **ADERSON VIEIRA LEITE, Superintendente Regional**, em 24/01/2020, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **13630517** e o código CRC **C60FD853**.